Governo do Estado de São Paulo
105

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
12 SET 2022
Presidente

EIXO[SP]

Itirapina, 10 de agosto de 2022.
EIXO.PRO.1665/22

À
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP
Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi
01451-011 – São Paulo/SP

A/C Sr. Walter Nyakas Júnior
Diretor de Operações da ARTESP

Assunto: *E-MAIL.DOP.0903/2022 - EIXO SP - Adequação lombadas no entorno do km 485+000 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294 - Pompeia. Ref.: EIXO.OPR.1559/22; EIXO.OPR.1389/22; E-MAIL.DOP.0731/2022.*

Prezado Senhor,

A **EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("EIXO[SP]")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, com sede na cidade de Itirapina/SP, na Rodovia Washington Luís, sem número – km 216,8 – Pista Sul – CEP 13530-000, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que a adequação da lombada no km485 da SP 284 foi realizada nos padrões do manual do CONTRAN n. 600 de 2016.

Segue evidencias (fotos retiradas em 11/08/2022):



Autenticado com senha por JULIA RAMOS NEVES - Auxiliar Administrativo / DOP - 12/08/2022 às 14:45:03.
Documento Nº: 49606131-4313 - consulta à autenticidade em

EIXO [SP]

Sendo o que nos cumpria informar, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Graciano Amorim
Engenharia

Rodovia Washington Luis - SP 310 - km 216+800
CEP: 13574-970 • CX POSTAL 2041 • São Carlos/SP • 16 3363.8300

Autenticado com senha por JULIA RAMOS NEVES - Auxiliar Administrativo / DOP - 12/08/2022 às 14:45:03.
Documento Nº: 49606131-4313 - consulta à autenticidade em

Governo do Estado de São Paulo 107

DocuSign Envelope ID: D9A3A66A-8C65-4474-8005-74450B26AA82

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, com sede na cidade de Itirapina/SP, na Rodovia Washington Luís, sem número– km 216,8 – Pista Sul – CEP 13530-000, neste ato, representada por seus Diretores, Srs. **Sergio Ray Santillan**, argentino, engenheiro, portador do RNE nº V223559-S, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.030.218-27, e **Gilson de Oliveira Carvalho**, brasileiro, contador e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.237.510 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 063.255.958-66, pelo presente instrumento particular de mandato outorga a:

OUTORGADOS: GRACIANO ARGENTO DE AMORIM, brasileiro, portador do CPF/MF nº 806.358.147-49 e do CREA nº 1987110350.

PODERES : Poderes específicos para, em nome da Outorgante praticar os seguintes atos: **(i)** assinar os Formulários EIXO-SP referentes à Documentação de Subcontratação em obra e/ou contrato; **(ii)** proceder com o protocolo de cartas de simples encaminhamento de Projetos e Cronogramas destinados a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; **(iii)** elaborar e encaminhar, correspondências e notificações à Subcontratados; e **(iv)** praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento.

Este mandato terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Itirapina, 01 de novembro de 2021.

EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DocuSigned by:
Sergio Ray Santillan
Assinado por: SERGIO RAY SANTILLAN:21703021827
CPF: 21703021827
Data/Hora da Assinatura: 28/10/2021 | 15:31:45 PDT
ICP Brasil
8FA52936BBA3490CB881B0F9B8897526

Sergio Ray Santillan
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Gilson de Oliveira Carvalho
Assinado por: GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO:06325595866
CPF: 06325595866
Data/Hora da Assinatura: 28/10/2021 | 14:15:02 PDT
ICP Brasil
203541CEFD1747BEA1A96D8ADC492A43

Gilson de Oliveira Carvalho
Diretor Financeiro

DS
MDS

Autenticado com senha por JULIA RAMOS NEVES - Auxiliar Administrativo / DOP - 12/08/2022 às 14:45:03.
Documento Nº: 49606131-4313 - consulta à autenticidade em

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Segurança Viária

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - PRESIDENTE ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Assunto: EM ATENÇÃO AO REQUERIMENTO N° 198/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL, SOLICITA INFORMAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE FAZER UM ESTUDO VISANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS COM INTUITO DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, SENTIDO DE TRÂNSITO VILA DE PAULÓPOLIS /POMPÉIA, PRIMEIRA ROTATÓRIA
Número de referência: PROT.SIGA 589774, OF_431/2022

À Diretoria de Operações.

Senhor Diretor,

Trata-se do Ofício OF_431/2022 remetido pela Câmara Municipal de Pompeia, no qual encaminha o Requerimento n° 198/2022, de autoria do vereador Plínio José Arf Leal, no qual solicita a possibilidade de fazer um estudo visando a adoção de medidas com intuito de reduzir a velocidade dos veículos na entrada do município, sentido de trânsito Vila de Paulópolis/Pompéia, primeira rotatória.

Ressalva-se que a Câmara não apontou de maneira precisa o local a ser analisado, de maneira que pela interpretação do relato, supõe-se que a primeira rotatória, no sentindo Vila de Paulópolis /Pompeia, isto é, sentido leste da SP 294, é a rotatória do km 485+490m.

Isto posto, a área de segurança viária da Gerência de Sinalização e Segurança da Diretoria de Operações (DOP/GSS-Segurança Viária), por intermédio do E-MAIL.DOP.0731/2022 (fls. 10/11, ARTESP-CAP-2022/52700), provocou a Eixo SP a se manifestar sobre o caso de insegurança relatado.

Em reposta a provocação da Agência, a Eixo SP apresentou a correspondência EIXO.OPR.1389/22 (fls. 16/17, ARTESP-CAP-2022/55805), na qual relatou que, entre o km 485 e o km 486 da SP 294, tem-se:

1. Registro de 2 (dois) sinistros no período de junho/2018 a maio/2020, quando o local era operado pelo Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo (DER/SP);
2. Registro de 13 (treze) sinistros no período de junho/2020 a maio de 2022, isto é, 2 anos ao longo da operação da Concessionária Eixo SP;

Assinado com senha por LUIZ RAFAEL DOS SANTOS LEITE - 16/08/2022 às 17:31:53 e CIBELE ANDRADE ALVES - 17/08/2022 às 09:53:09.
Documento Nº: 49911665-5279 - consulta à autenticidade em

3. Para o período de operação do DER/SP, registro de 2 (dois) choques sem vítimas, apenas com danos materiais;
4. Para o período de operação da Eixo SP, registrou de 9 (nove) vítimas feridas e nenhum fatal nas 13 ocorrências, tendo a Concessionária relatado ainda que em 12 (doze) delas foi possível determinar a causa dos acidentes, sendo desrespeito à sinalização, sonolência, desrespeito à distância mínima entre veículos e manobras bruscas;

Faz-se necessário pontuar que a acidentalidade no perímetro urbano de Pompeia foi analisada no ARTESP-EXP-2022/06676, cujo objeto é o Requerimento n. 75/2022, também da Câmara Municipal de Pompeia, e, naquele momento, a Eixo SP ressaltou que a base de dados de acidentes do DER/SP não é fidedigna, visto que muitos dos atendimentos dentro do município foram realizados pela estrutura municipal, como SAMU ou Corpo de Bombeiro, não sendo registrados pelo DER/SP. Desta forma, a simples comparação dos acidentes antes e durante a Concessão não se mostra suficiente para concluir pela piora do serviço de operação e conservação da SP 294.

Ademais, não se extrai das informações apresentadas pela Concessionária clara relação dos acidentes com excesso de velocidade praticada na rotatória do km 485+490m da SP 294. Outrossim, esse local não figurou no levantamento de insegurança viária devido à excesso de velocidade praticada no Sistema Concedido Lote 30, de maneira que não há previsão de implantação de equipamento fixo de fiscalização de velocidade regulamentada (radar fixo).

Para reforçar o cumprimento da velocidade regulamentada no local, bem como auxiliar na coordenação dos movimentos da rotatória, a Eixo SP realizou a adequação da lombada existente no entorno do km 485, adequando a geometria prevista na Resolução CONTRAN n. 600 de 2016, conforme registro visual às fls. 105/106 (ARTESP-CAP-2022/66873).

Adicionalmente, a Eixo SP realizou a adequação também das ondulações transversais no entorno do km 480 da SP 294, próximo ao Portal do Município no acesso mais próximo do município de Oriente (fls. 62/63, ARTESP-CAP-2022/63349).

Diante de todo o exposto, a DOP/GSS-Segurança viária entende que a implantação de radar fixo no entorno do km 485 da SP 294 não se justifica, tendo em vista outras melhorias que foram realizadas, sendo necessário acompanhar o efeito de tais investimentos. Caso os mesmos não se mostrem efetivos em aumentar a segurança viária, outras medidas serão debatidas junto à Eixo SP.

Se de acordo o exposto, sugerimos envio do presente à DGR Assessoria Parlamentar para devolutiva ao interessado.

Respeitosamente,

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

Luiz Rafael Dos Santos Leite
Especialista em Regulação de Transporte III
DOP GSS Segurança Viária

Assinado com senha por LUIZ RAFAEL DOS SANTOS LEITE - 16/08/2022 às 17:31:53 e CIBELE ANDRADE ALVES - 17/08/2022 às 09:53:09.
Documento Nº: 49911665-5279 - consulta à autenticidade em

Governo do Estado de São Paulo
110

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Segurança Viária

Cibele Andrade Alves
Superintendente de Área
DOP GSS

Assinado com senha por LUIZ RAFAEL DOS SANTOS LEITE - 16/08/2022 às 17:31:53 e CIBELE ANDRADE ALVES - 17/08/2022 às 09:53:09.
Documento Nº: 49911665-5279 - consulta à autenticidade em

Governo do Estado de São Paulo
111

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Despacho

Assunto: Estudo visando a adoção de medidas com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos na entrada do município.

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-DES-2022/29616

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício n° 431/2022 remetido pela Câmara Municipal de Pompeia, no qual encaminha o Requerimento n° 198/2022, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal, no qual solicita a possibilidade de fazer um estudo visando a adoção de medidas com intuito de reduzir a velocidade dos veículos na entrada do município, sentido de trânsito Vila de Paulópolis/Pompéia, primeira rotatória.

Tendo em vista a manifestação da Gerência de Sinalização e Segurança por intermédio do ARTESP-DES-2022/29522, que acolho, restituo o presente para ciência e envio das informações apresentadas por esta Diretoria de Operações.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Walter Nyakas Júnior
Diretor
Diretoria de Operações

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - 17/08/2022 às 16:27:17.
Documento Nº: 49964560-8965 - consulta à autenticidade em

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Interessado: Câmara Municipal de Pompeia
Assunto: Oficio nº 431/2022

Ao Senhor

Rogério Teixeira Barbosa

Vereador

Câmara Municipal de Pompeia

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Oficio OF_431/2022 remetido pela Câmara Municipal de Pompeia, no qual encaminha o Requerimento n° 198/2022, de autoria do vereador Plínio José Arf Leal, no qual solicita a possibilidade de fazer um estudo visando a adoção de medidas com intuito de reduzir a velocidade dos veículos na entrada do município, sentido de trânsito Vila de Paulópolis/Pompéia, primeira rotatória.

Ressalva-se que a Câmara não apontou de maneira precisa o local a ser analisado, de maneira que pela interpretação do relato, supõe-se que a primeira rotatória, no sentindo Vila de Paulópolis /Pompeia, isto é, sentido leste da SP 294, é a rotatória do km 485+490 m.

Isto posto, a ARTESP, provocou a Eixo SP a se manifestar sobre o caso de insegurança relatado.

Em reposta à provocação da Agência, a Eixo SP apresentou o relato de que, entre o km 485 e o km 486 da SP 294, tem-se:

1. Registro de 2 (dois) sinistros no período de junho/2018 a maio/2020, quando o local era operado pelo Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo (DER/SP);

2. Registro de 13 (treze) sinistros no período de junho/2020 a maio de 2022, isto é, 2 anos ao longo da operação da Concessionária Eixo SP;

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE - 06/09/2022 às 18:28:28.
Documento Nº: 50192058-7791 - consulta à autenticidade em

3. Para o período de operação do DER/SP, registro de 2 (dois) choques sem vítimas, apenas com danos materiais;

4. Para o período de operação da Eixo SP, registrou de 9 (nove) vítimas feridas e nenhum fatal nas 13 ocorrências, tendo a Concessionária relatado ainda que em 12 (doze) delas foi possível determinar a causa dos acidentes, sendo desrespeito à sinalização, sonolência, desrespeito à distância mínima entre veículos e manobras bruscas;

Faz-se necessário pontuar que a acidentalidade no perímetro urbano de Pompeia foi analisada pela ARTESP e a Concessionária Eixo SP ressaltou que a base de dados de acidentes do DER/SP não é fidedigna, visto que muitos dos atendimentos dentro do município foram realizados pela estrutura municipal, como SAMU ou Corpo de Bombeiro, não sendo registrados pelo DER/SP. Desta forma, a simples comparação dos acidentes antes e durante a Concessão não se mostra suficiente para concluir pela piora do serviço de operação e conservação da SP 294.

Ademais, não se extrai das informações apresentadas pela Concessionária clara relação dos acidentes com excesso de velocidade praticada na rotatória do km 485+490 m da SP 294. Outrossim, esse local não figurou no levantamento de insegurança viária devido à excesso de velocidade praticada no Sistema Concedido Lote 30, de maneira que não há previsão de implantação de equipamento fixo de fiscalização de velocidade regulamentada (radar fixo).

Para reforçar o cumprimento da velocidade regulamentada no local, bem como auxiliar na coordenação dos movimentos da rotatória, a Eixo SP realizou a adequação da lombada existente no entorno do km 485, adequando a geometria prevista na Resolução CONTRAN nº 600 de 2016.

Adicionalmente, a Eixo SP realizou a adequação também das ondulações transversais no entorno do km 480 da SP 294, próximo ao Portal do Município no acesso mais próximo do município de Oriente.

Diante de todo o exposto, a ARTESP entende que a implantação de radar fixo no entorno do km 485 da SP 294 não se justifica, tendo em vista outras melhorias que foram realizadas, sendo necessário acompanhar o efeito de tais investimentos. Caso os mesmos não se mostrem efetivos em aumentar a segurança viária, outras medidas serão debatidas junto à Eixo SP.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de setembro de 2022.

Assinado com senha por IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE - 06/09/2022 às 18:28:28.
Documento Nº: 50192058-7791 - consulta à autenticidade em

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Iuri Artur Miranda de Andrade
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Assinado com senha por IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE - 06/09/2022 às 18:28:28.
Documento Nº: 50192058-7791 - consulta à autenticidade em